



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 1394/2013

Hortolândia, 21 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição Parcial de Veto

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR PARCIALMENTE**, na 37ª Sessão Ordinária de 2013, realizada em 20 de novembro passado, o **VETO PARCIAL** apostado por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 102/2013**, que "dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais". **MANUTENÇÃO DO VETO** em relação ao inciso III do artigo 5º e o § 3º do artigo 9º, e **AFASTAMENTO DO VETO** em relação aos incisos II, IV, VII do artigo 7º. Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Paulo Pereira Filho

Presidente